- Art. 1º Designar os servidores **Cristine Marques Genú**, matrícula 2315, como gestora, e **Claudio Henrique Pereira da Silva**, matrícula 2061, como gestor substituto, do Termo de Execução Descentralizada n. 003/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, cujo objeto é a transferência de recursos do CNJ para o CJF para custear as despesas decorrentes da realização de serviços gráficos de interesse institucional do CNJ, observadas as normas internas do CJF, bem como a capacidade de atendimento de seu parque gráfico.
 - Art. 2º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral n. 9, de 14 de janeiro de 2022.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL № 204, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Diretoria-Geral n. 129, de 16 de abril de 2019, que institui Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e dispõe sobre suas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 04 de junho de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1° O art. 1° da Portaria Diretoria-Geral n° 129, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 1° Instituir o Grupo Revisor de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, composto pelos seguintes servidores:
 - I Francisco Gonçalves de Araújo Filho, matrícula 1207;
 - II Carla Conceição da Silva Santana, matrícula 2342;
 - III Iara Antunes Rodrigues, matrícula 2333;
 - IV Marcelo Eustáquio Soares de Lima Junior, matrícula 1719."
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL № 206, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de gestores do Contrato nº 29/2020.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com fundamento na Portaria nº 112 de 4 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 03480/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Igor Guimarães Pedreira**, Matrícula 1831, como gestor, **Flávio Feitosa Costa**, Matrícula 2114, como gestor substituto, e **Rodolfo Antonio da Costa Guará**, Matrícula 2338, como fiscal demandante/técnico do Contrato nº 29/2020, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de licenças para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral Nº 297 de 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Johaness Eck

PORTARIA DIRETORIA-GERAL № 207, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais do Contrato n. 01/2023.